



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 508/2022

DATA: 17/11/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no Art. 153 da Lei Municipal n.º 1.783/2013, de 15/05/2013, que Altera e acrescenta artigo a Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, seu Plano de Carreira, e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. Renovar, a pedido, Disposição Funcional da Servidora Pública Municipal **Célia Kondas Gauloski**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, para prestar serviços no município de **Guarapuava-PR**, no período de **Janeiro a Dezembro de 2023**, em regime de permuta com a Servidora Pública Municipal **Daniele Bischof Kinseler**, ocupante do cargo efetivo de Professora, com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração